

**(Retificado em 11 de novembro de 2019)**

**EDITAL Nº 04/2019**

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO EM  
FITOTECNIA COM INÍCIO EM MARÇO DE 2020**

O Programa de Pós-graduação em Fitotecnia (PPGF) da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, após reunião do seu colegiado executivo do dia 08 de outubro de dois mil e dezenove, de acordo com ata da referida reunião torna público o edital para processo seletivo para ingresso no curso de Mestrado em Fitotecnia no primeiro semestre do ano acadêmico de 2020.

**1. DO PROGRAMA**

O programa de Pós-Graduação em Fitotecnia (PPGF) tem como objetivo formar profissionais com alto nível de qualificação para atuarem em atividades de ensino, pesquisa e extensão em áreas relacionadas à Produção Vegetal, Fisiologia da Produção e Agroecologia e gerar conhecimentos e inovações tecnológicas nas respectivas áreas, bem como atuar como profissionais autônomos e no setor produtivo relacionados às respectivas áreas. Aos titulados no PPGF, ou seja, que cumprirem todas as exigências previstas no Regimento Interno do Programa e Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação da UFRRJ, será concedido o título de **Mestre em Fitotecnia**.

Profissionais formados no PPGF exercem suas funções nos mais diferentes segmentos da sociedade: ensino, pesquisa e extensão em empresas privadas e públicas. Tradicionalmente, boa parte dos egressos do programa tem atuado na área acadêmica, destacando-se como professores em universidades, colégios agrícolas e Institutos Federais em todo o Brasil. Outra parte dos egressos tem se destacado como pesquisadores e técnicos de empresas de pesquisas públicas e privadas como a Embrapa e Empresas Estaduais de Pesquisa e de Extensão Rural.

O PPGF está organizado em três áreas de concentração e oito linhas de pesquisa assim distribuídas:

**a) Área de concentração em Produção Vegetal:** Melhoramento Vegetal; Manejo e Produção de Culturas de Importância Econômica; Controle Biológico de Pragas e Doenças de Plantas e Fixação Biológica de Nitrogênio.

**b) Área de concentração em Fisiologia da Produção:** Ecofisiologia e Nutrição Mineral de Plantas.

**c) Área de concentração em Agroecologia:** Ciclagem de Nutrientes em Agroecossistemas e Princípios Agroecológicos.

**2. PÚBLICO ALVO**

Portadores de diploma de graduação na área de ciências agrárias e áreas correlatas.

**3. DAS VAGAS**

**3.1** Serão oferecidas **12 (doze)** vagas para o curso de Mestrado em Fitotecnia, não havendo compromisso, por parte do programa, com o preenchimento total das vagas. Somam-se a estas, **01 (uma)** vaga exclusiva para SERVIDORES EFETIVOS E ATIVOS da UFRRJ (docentes e técnicos administrativos em Educação), em atendimento às exigências do Programa de Qualificação Institucional – PQI/UFRRJ, conforme Portaria nº 046 da Pró-Reitoria de Assuntos Administrativos da Universidade Rural do Rio de Janeiro – PROAD/UFRRJ, de 4 de maio de 2018. Não há compromisso, por parte do Programa, do preenchimento das vagas

do Programa de Qualificação Institucional e os candidatos deverão passar por todo o processo seletivo tendo que alcançar a pontuação mínima exigida por este Edital como qualquer outro candidato.

- 3.2 As vagas disponíveis são para atuação em projetos relacionados às Linhas de Pesquisa do Programa e sob a orientação de docentes cadastrados como Docentes Permanentes (Anexo IV). Resumos dos projetos de pesquisa conduzidos pelos Docentes podem ser consultados na página do Programa.
- 3.3 Havendo disponibilidade de Bolsas de Estudos, a sua distribuição será feita pela Comissão de Bolsas e Colegiado do Programa privilegiando o mérito acadêmico e observando a ordem de classificação dos candidatos e a legislação vigente;
- 3.4 A aprovação no processo seletivo não implica em obrigatoriedade de concessão de bolsa.
- 3.5 Candidatos com vínculo empregatício não poderão ser contemplados com bolsa.

#### 4. INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente no período de **11 de outubro a 11 de novembro 2019** **12 de novembro de 2019** (cronograma completo no anexo I) através do preenchimento do formulário de inscrição *online*, exclusivamente via SIGAA. Este formulário estará disponível apenas durante o período de inscrição em: ([https://sigaa.ufrrj.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S](https://sigaa.ufrrj.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S)).
- 4.2. A documentação para inscrição, constante no item 5 (cinco) deste edital, deverá ser digitalizada em formato PDF e anexada via SIGAA no ato da inscrição *online* até às 23h59min do dia **11 de novembro 2019** **12 de novembro de 2019**. ([https://sigaa.ufrrj.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S](https://sigaa.ufrrj.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S)).
- 4.3 Caso a documentação completa não seja enviada nesta ocasião, o candidato estará automaticamente desclassificado do processo seletivo.
- 4.4 Não serão aceitas inscrições nem recebidos documentos por qualquer outra via diferente da indicada neste edital.
- 4.5 O Programa de Pós-graduação em Fitotecnia não se responsabiliza pelo não recebimento de solicitação de inscrição via internet por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 4.6 A inscrição do candidato implicará a aceitação total das disposições, normas e instruções constantes neste edital.
- 4.7 A relação das inscrições deferidas será publicada na página do Programa de Pós-graduação em Fitotecnia (<http://cursos.ufrrj.br/posgraduacao/ppgf/>) até o dia **14 de novembro 2019**.

#### 5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO ONLINE:

No ato da inscrição, toda documentação deverá ser digitalizada e anexada ao campo correspondente quando solicitada pelo sistema de inscrição *online*. Cabe destacar que o sistema só aceita **UM ARQUIVO POR ITEM**, neste caso, quando o candidato necessitar anexar mais de um arquivo, o mesmo deverá gerar um arquivo único para posteriormente anexar ao sistema.

##### 5.1 Deverão ser anexadas cópias dos seguintes documentos

- 5.1.1 Formulário eletrônico de inscrição disponível e encaminhado pelo SIGAA ([https://sigaa.ufrrj.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S](https://sigaa.ufrrj.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S)).
- 5.1.2 Comprovante do pagamento da taxa de inscrição através da GRU. Acessar o site da Receita Federal para emissão da GRU: [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)

**Informar:**

Código da unidade gestora: 153166  
Código da gestão: 15240  
Código de recolhimento: 28830-6  
Número de referência: 2019  
Competência: 11/2019  
Vencimento: 11/11/2019-12/11/2019  
CPF do candidato:  
Valor: R\$ 100,00

5.1.3 Uma (1) carta de intenções no curso (Modelo anexo II).

5.1.4 Uma (1) cópia do **Diploma** do Curso de Graduação<sup>1/2/</sup>.

<sup>1/</sup>Caso, na data da inscrição, o candidato ainda não tenha concluído o curso de Graduação, deverá anexar uma declaração do **Coordenador do Curso** informando a sua situação quanto à previsão de conclusão do curso. Caso o candidato seja classificado, a matrícula somente poderá ser realizada mediante apresentação de um comprovante de conclusão do curso de Graduação.

<sup>2/</sup>Somente será aceito Diploma obtido em Curso de Graduação de Instituição de Ensino Superior brasileira, reconhecido pelo MEC. Somente será aceito Diploma de Curso de Graduação obtido no Exterior, se o mesmo tiver sido reconhecido por uma Instituição de Ensino Superior brasileira de reconhecida competência na área de acordo com a legislação vigente acerca do tema.

5.1.5 Uma (1) cópia do **Histórico Escolar do Curso de Graduação**.

5.1.6 Uma (1) cópia da Carteira de Identidade e do CPF. Para candidato estrangeiro, exige-se cópia do passaporte.

5.1.7 Uma (1) cópia do certificado de quitação com o serviço militar ou equivalente (apenas para candidatos brasileiros do sexo masculino). Pessoas do sexo feminino podem anexar a carteira de identidade.

5.1.8 **Curriculum vitae**, ~~com os respectivos documentos comprobatórios~~. O candidato poderá usar o *Curriculum Lattes* do CNPq ou o modelo próprio seguindo os itens constantes no Barema (~~Modelo no anexo III~~).

~~5.1.9 Barema devidamente preenchido (Modelo no anexo III).~~

~~OBS: Estes documentos deverão ser digitalizados, em formato PDF, e anexado em um só arquivo, via SIGAA, no ato da realização da inscrição (ver item 4.2):~~

- ~~a) *Curriculum vitae*~~
- ~~b) Barema devidamente preenchido e anexado ao final do *Curriculum Vitae*.~~
- ~~c) Cópia de todos os documentos comprobatórios dos itens mencionados no Curriculum Vitae, anexados logo após a tabela do Barema.~~

## 6. APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

6.1. Os itens “5.1.2, 5.1.3, 5.1.4, 5.1.5, 5.1.6, 5.1.7 e 5.1.8 ” deverão ser anexados ao SIGAA em arquivos no formato pdf.

6.2. Os candidatos aprovados na prova escrita deverão entregar na Secretaria do PPGF o **Curriculum Vitae impresso**, o **Barema preenchido** e os **respectivos documentos comprobatórios** devidamente identificados, no período de **02 a 05 de dezembro de 2019**.

**ATENÇÃO: OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DO *Curriculum vitae* DEVERÃO SER APRESENTADOS NA SEQUÊNCIA DISCRIMINADA NO ANEXO III** deste edital, sob pena de não serem pontuados.

**Obs.:** Artigos “**com aceite**” para publicação também serão considerados para a pontuação, desde que o candidato apresente o documento comprobatório (carta, certificado ou e-mail) emitido pelo periódico. Artigos em processo de tramitação e/ou que ainda estejam em fase de revisão ou de correções não serão considerados para pontuação.

Opcionalmente, os candidatos poderão enviar os documentos pelos Correios para o endereço do PPGF. Neste caso, a correspondência deve ser postada com antecedência para evitar atrasos na entrega. O PPGF não se responsabilizará por atrasos ou desvios ou qualquer outro problema relacionados à remessa e entrega de correspondências.

### Endereço:

Programa de Pós-graduação em Fitotecnia  
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro –  
Instituto de Agronomia - Pavilhão Gilberto Gastin Pessanha,  
BR 465, Km 07 CEP 23.897-000

6.3 No ato da matrícula, os candidatos aprovados e selecionados deverão entregar as cópias autenticadas dos documentos originais dos itens “**5.1.4, 5.1.5, 5.1.6 e 5.1.7**” na secretaria do PPGF. Opcionalmente podem apresentar os documentos originais e respectivas cópias para verificação e carimbo da autenticidade.

## 7. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os (as) candidatos (as) que apresentarem toda a documentação exigida dentro do prazo previsto neste Edital. A Comissão de Seleção divulgará a lista de inscrições homologadas no site do PPGF conforme calendário do processo seletivo detalhado no anexo I.

## 8. SELEÇÃO

Os candidatos inscritos serão submetidos ao processo de seleção, constituído por comissão de professores pertencentes ao Colegiado Pleno do Programa, que terá como base os seguintes itens:

- 8.1. Prova escrita**, a ser realizada na Sala de Aula do Programa de Pós-graduação em Fitotecnia, localizada no Pavilhão Gilberto Gastim Pessanha, do Instituto de Agronomia da UFRRJ, em **22 de novembro de 2019 às 09:00 h**. A prova poderá ter duração de até 4 (*quatro*) horas. A prova tem caráter eliminatório e classificatório (Nota variando de 0 a 10). O candidato que não conseguir média 7 (sete) será eliminado do processo seletivo.

*Na prova escrita, o candidato deverá demonstrar conhecimentos nas áreas de atuação do curso, principalmente no que diz respeito aos aspectos relacionados à área de atuação da agronomia, incluindo a experimentação agrônômica.*

Observação: Candidatos com domicílio fora do Rio de Janeiro poderão requerer a realização da prova em um Programa de Pós-Graduação, de área correlata à do PPGF, de outra Instituição. Neste caso, o candidato deverá consultar a Coordenação do PPGF sobre a viabilidade operacional até o dia **04 de novembro de 2019**. Esta consulta deve ser feita por e-mail enviado para [cpqfitotecnia@gmail.com](mailto:cpqfitotecnia@gmail.com), com cópia para [ppgfcoordenacao@gmail.com](mailto:ppgfcoordenacao@gmail.com) Na mensagem deve constar a indicação do Programa de Pós-Graduação para a realização da prova, o nome do coordenador ou vice-coordenador a ser contatado além das formas de contato, telefone, e-mail e endereço. A solicitação será avaliada pelo Colegiado do PPGF e o parecer divulgado juntamente com a homologação das inscrições.

Para estes casos ficam mantidas todas as regras especificadas no presente Edital.

- 8.2 Curriculum vitae**, apresentado conforme instruções (anexo III), devidamente comprovado, que deverá ser analisado pelo Colegiado do Curso. **Caráter classificatório (Nota variando de 0 a 10);**
- 8.3 Histórico escolar** da Graduação. **Caráter classificatório (Nota variando de 0 a 10);**

A aprovação e classificação final será realizada com base na pontuação obtida nos subitens 8.1, 8.2 e 8.3; em que Nota Final (NF) = ((Prova escrita\*0,4) + (Curriculum vitae\*0,3) + (Histórico escolar\* 0,3))

- 8.4 Entrevista com os candidatos** classificados para confirmação do interesse em se matricular no PPGF e definir professor orientador. Para este processo seletivo estão aptos a receber novos alunos os docentes listados no anexo IV.  
**O não comparecimento do candidato à entrevista implica em sua eliminação do processo seletivo.**

## 9. PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

- 9.1 A relação dos(as) candidatos(as) selecionados(as), em ordem classificatória será divulgada na Secretaria do PPGF, Instituto de Agronomia (IA) Campus da UFRRJ em Seropédica na data prevista no Anexo I desse edital, bem como na página do PPGF em <http://cursos.ufrj.br/posgraduacao/ppgf/>.
- 9.2. Em caso de empate dos candidatos será utilizado os seguintes critérios para desempate:
- a) candidato com maior nota na prova escrita;
  - b) candidato com maior nota no histórico escolar;
  - c) candidato com maior nota no *curriculum vitae*.

## 10. RECURSOS

Eventuais recursos deverão ser solicitados no prazo estabelecido NO ANEXO I desse edital, diretamente na secretaria do PPGF, no horário de 08 às 11:30 h localizada no Instituto de Agronomia da UFRRJ – Seropédica, Rodovia BR 465, km 7 – CEP: 23.890-000 – Seropédica. Os recursos podem também ser encaminhados para o e-mail do Programa: [cpqfitotecnia@gmail.com](mailto:cpqfitotecnia@gmail.com).

## 11. DA MATRÍCULA

- 11.1 A admissão dos(as) candidatos(as) selecionados(as) no curso se concretizará pelo seu registro de matrícula na secretaria do PPGF.
- 11.2 Não será permitido o registro de matrícula concomitante com curso de graduação e em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da UFRRJ ou de qualquer outra instituição pública de ensino superior.
- 11.3 Os(as) candidatos(as) selecionados(as) que não efetivarem seus registros de matrícula no prazo estabelecido serão considerados desistentes e suas vagas poderão ser preenchidas por candidatos(as) classificados(as) no processo seletivo, de acordo com a ordem de classificação.
- 11.4 A matrícula deverá ser realizada pessoalmente na secretaria do PPGF, em data e horários a serem publicados no site do PPGF (<http://cursos.ufrj.br/posgraduacao/ppgf/>)

## 12. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a. O candidato que não comparecer na data e local previsto para realização da prova escrita será eliminado do processo seletivo.
- b. A seleção para o Programa de Pós-Graduação em Fitotecnia **não implica na obrigatoriedade de concessão de bolsas de estudo**;
- c. A concessão de bolsas somente poderá ser feita após liberação pelas agências de fomento;
- d. A indicação do orientador será feita pelo Colegiado Executivo do Programa, após a entrevista e avaliação da disponibilidade de orientação;
- e. A matrícula de alunos classificados e com vínculo empregatício será feita somente com a apresentação de documento de liberação da Instituição ou Empresa de origem;
- f. Alunos classificados e matriculados com vínculo empregatício não terão direito à bolsa de estudos referente à cota do PPGF.

- g. Casos omissos e dúvidas sobre o presente processo seletivo serão dirimidos pelo Colegiado executivo do Programa
- h. O não comparecimento à entrevista implicará na eliminação do candidato.
- i. A comissão de seleção para esse processo, de acordo com ata do dia 08 de outubro de 2019 será composta pelos professores:

Margarida Gorete Ferreira do Carmo (Coordenadora do PPGF)  
Aroldo Ferreira Lopes Machado (Vice Coordenador do PPGF)  
Luiz Aurélio Perez Martelleto  
Pedro Correa Damasceno Júnior  
Daniel Fonseca de Carvalho  
José Ivo Baldani  
Norma Gouvêa Rumjanek  
Junior Borella (Bolsista CAPES PNPd)

### 13. INSTRUÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DO *CURRICULUM VITAE*

- a) Os candidatos aprovados na prova escrita deverão entregar na secretaria do PPGF ou encaminhar pelos correios o *Curriculum Vitae* com os documentos comprobatórios devidamente **encadernados e numerados**, seguindo o barema de avaliação (anexo III) até o **dia 05 de dezembro de 2019**;
- b) Documentos apresentados sem ordenação ou numeração não serão considerados;
- c) Comprovantes não numerados ou devidamente identificados não serão considerados;
- d) Resumos de trabalhos publicados em anais de congressos devem vir acompanhados da identificação do evento ou da publicação;
- e) Ao final da organização do *Curriculum*, os candidatos devem, **obrigatoriamente**, preencher e apresentar o barema contendo o quadro de pontuação conforme anexo III.

### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS SUGERIDAS PARA LEITURA:

ABBOUD, A.C.S. Introdução à Agronomia. Rio de Janeiro: Interciência. 2019 (Reimpressão). 644 p.  
AQUINO, A.M.; ASSIS, R.L. *Agroecologia: Princípios e técnicas para uma agricultura orgânica sustentável*. Seropédica: Embrapa-Agrobiologia; Brasília: Embrapa Informação Tecnológica., 2005. 517p.  
AQUINO, A.M.; ASSIS, R.L. *Processos biológicos no sistema solo-planta*. Seropédica: Embrapa-Agrobiologia; Brasília: Embrapa Informação Tecnológica., 2005. 368 p.  
BARBOSA, C. A. Manual da cultura do algodão. Viçosa, MG: Editora UFV. 2009. 216p.  
BERGAMIN-FILHO, A.; KIMATI, H. & AMORIN, L. (Editores). *Manual de Fitopatologia: princípios e conceitos*. São Paulo: Editora Agronômica Ceres Ltda. 3ª edição. 919 p.1995. V. 1.  
BERNARDO, S.; SOARES, A.A.; MANTOVANI, E.C. *Manual de irrigação*. 8ª Edição. Viçosa: Viçosa: Editora Univ. Fed. de Viçosa. 625 p. 2006.  
BORÉM, A. (Editor). *Melhoramento de Espécies Cultivadas..* Viçosa, Editora Univ. Fed. de Viçosa. 817p. 1999.  
BORÉM, A. (Editor). *Melhoramento de Plantas*. Viçosa, Editora Univ. Fed. de Viçosa. 453p. 1997.  
CARVALHO, N. M.; NAKAGAWA, J. Sementes: ciência, tecnologia e produção. 3 ed. Campinas: Funep, 2012, 590 p.

- EHLERS, E. *Agricultura Sustentável: origens e perspectivas de um novo paradigma*. São Paulo: Livros da Terra. 1996.
- FERNANDES, M.S.; SOUZA, S. R. ; SANTOS, L.A.. *Nutrição Mineral de Plantas*. 2. ed. Viçosa: Sociedade Brasileira de Ciência do Solo, 2018. v. 01. 670p.
- FERREIRA, C.F.; SILVA, S.O.; AMORIM, E.P.; SANTOS-SEREJO, J.A. (Eds.). *O Agronegócio da Banana*. Embrapa. 2016, 832
- FILGUEIRA, F.A.R. *Novo Manual de Olericultura: agrotecnologia moderna na produção e comercialização de hortaliças*. Viçosa: Ed. UFV. 2000. 402 p.
- GLIESSMAN, S. R. *Agroecologia: Processos ecológicos em agricultura sustentável*. Porto Alegre: UFRGS, 2001. 653p.
- GONCALVES, J. L. M.; BENEDETTI, V. (eds) *Nutrição e fertilização florestal*. Piracicaba: IPEF, 2000. 427p. IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. *Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura*. Rio de Janeiro. V. 21. p.1-45. 2006.
- HARTMANN, H.T. & KESTER, D.E. *Plant propagation - Principles and practices*. 5.ed. McGraw Hill, Edit. 1997.
- LARCHER, W. 2000. *Ecofisiologia vegetal*. Traduzido por Prado, C. H. B. A. Rima Artes e textos, São Carlos.
- MANTOVANI, E.C.; BERNARDO, S.; PALARETTI, L.F. *Irrigação, princípios e métodos*. Viçosa: Editora Univ. Fed. de Viçosa. 318p. 2006.
- MATTOS JÚNIOR, D. de; DE NEGRI, J. D.; PIO, R. M.; POMPEU JÚNIOR. (Eds.) *Citros*. Campinas: IAC: Fundag, 2005, 929p.
- MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. *Agricultura - Legislação sobre a lei de proteção de Cultivares* ([www.agricultura.org.br](http://www.agricultura.org.br)).
- MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. *Agricultura. Legislação para produção de sementes e mudas no Brasil* ([www.agricultura.org.br](http://www.agricultura.org.br)).
- PIMENTEL GOMES, F.; GARCIA, C.H. *Estatística aplicada à experimentos agrônômicos e florestais*. Piracicaba: Biblioteca de Ciências Agrárias Luiz de Quiroz. FEAQ. 2002. 307 p.
- PIMENTEL, C. *Metabolismo de Carbono na Agricultura Tropical*. Seropédica: EDUR. Editora da Univ. Fed. Rural do Rio de Janeiro. 159p. 1998.
- NOVAIS, R. F.; ALVAREZV, V.H.; BARROS, N. F.; FONTES, R. L. F. ; CANTARUTTI, R. B. ; NEVES, J. C. L. . *Fertilidade do Solo*. Viçosa: Sociedade Brasileira de Ciência do Solo, 2007. v. 1. 1017p .
- RAMALHO, M.; SANTOS, J. B.; PINTO, C. B.; SOUZA, E. A. de; GONÇALVES, F. M. A.; SOUZA, J. C. de. *Genética na Agropecuária*. Ed. UFLA, MG. 2012. 565p.
- RAVEN, P. H.; EVERT, R. F. & EICHHORN, S. E. 2001. *Biologia vegetal*. 6ª edição. Edit. Guanabara Koogan S.A., Rio de Janeiro.
- SANTOS, F.; BORÉM, A.; CALDAS, C. *Cana-de-açúcar - Bioenergia, Açúcar e Etanol – Tecnologias e perspectivas*. Viçosa, MG. 2012. 637p.
- SILVA, A.A.; SILVA, J.F. da. *Tópico em manejo de plantas daninhas*. Viçosa. Ed. UFV, 2007. 367p.
- SIQUEIRA, J.O. & FRANCO, A. A. *Biotechnology do Solo: Fundamentos e Perspectivas*. Brasília, MEC: ABEAS, Esal: FAEPE. 235p. 1988.
- ZIMMERMANN, J.J.P. *Estatística aplicada à pesquisa agrícola*. Santo Antônio de Goiás: Embrapa-Arroz e Feijão. 2004. 402 p.



ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO PARA O MESTRADO COM INÍCIO EM MARÇO DE 2020

	Datas
<b>Divulgação do Edital</b>	9 de outubro de 2019
<b>Inscrições</b>	11 de outubro a <del>11 de novembro 2019</del> <b>12 de novembro de 2019.</b>
<b>Homologação das inscrições</b>	14 de novembro 2019
<b>Prova Escrita</b>	22 de novembro de 2019
<b>Divulgação do resultado da prova escrita</b>	27 de novembro de 2019
<b>Prazo para solicitação de recurso</b>	28 de novembro de 2019
<b>Divulgação do resultado da avaliação dos recursos</b>	29 de novembro de 2019
<b>Entrega do currículo com documentos comprobatórios</b>	2 a 5 de dezembro de 2019
<b>Avaliação e divulgação do resultado</b>	Até 10 de dezembro de 2019
<b>Prazo para solicitação de recursos</b>	11 e 12 de dezembro de 2019
<b>Homologação do Resultado Final</b>	13 de dezembro de 2019
<b>Entrevista</b>	Março de 2010 (a definir data)
<b>Matrícula</b>	Março de 2010 (a definir data)
<b>Início das aulas</b>	Março de 2010 (a definir data)

\*A critério do colegiado executivo do PPGF poderá haver alteração neste cronograma deste edital.

## ANEXO II

### MODELO DA CARTA DE INTENÇÕES

EU, \_\_\_\_\_,  
candidato (a) ao ingresso no Programa de Pós-Graduação em Fitotecnia da Universidade  
Federal Rural do Rio de Janeiro, em nível de \_\_\_\_\_, apresento a seguir  
minhas intenções em relação ao Curso:

- 1) *Justificativa para a sua escolha em cursar o Doutorado em Fitotecnia da UFRRJ e da linha de pesquisa proposta, baseada em suas próprias experiências;*
- 2) *Indicação clara de possíveis professores, pertencentes ao quadro de docentes e relacionados no Anexo V deste Edital.*
- 3) *Expectativa de contribuição para o desenvolvimento científico e ou tecnológico no tema escolhido e sua importância para o desenvolvimento econômico e social;*
- 4) *Suas expectativas futuras e como o Doutorado poderá contribuir para o seu êxito;*
- 5) *Seu comprometimento com o curso e atividades de pesquisa.*

Local e data,

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

Anexo III

TABELA DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE

I - FORMAÇÃO ACADÊMICA (Peso 3,5)		Unidade	Pontos	Quant.	Máximo Aceitável	Total
1	Monitoria na <b>Área de Ciências Agrárias I</b>	Por semestre	0,50		-	
2	Monitoria em áreas afins	Por semestre	0,20		-	
3	Iniciação Científica na <b>Área de Ciências Agrárias I</b>	Por semestre	1,00		-	
4	Iniciação Científica voluntária na <b>Área de Ciências Agrárias I</b>	Por semestre	0,50		-	
5	Iniciação Científica em áreas afins	Por semestre	0,50		-	
6	Iniciação Científica voluntária em áreas afins	Por semestre	0,25			
7	Extensão na <b>Área de Ciências Agrárias I</b> (Bolsa)	Por semestre	0,40		-	
8	Extensão em áreas afins (Bolsa)	Por semestre	0,20		-	
9	Especialização – Lato Sensu na <b>Área de Ciências Agrárias I</b>	Por curso	0,70		1	
10	Especialização – Lato Sensu em áreas afins	Por curso	0,50		1	
11	Estágios na <b>Área de Ciências Agrárias I</b>	Semestre	0,001		500	
12	Cursos de pequena duração (Min. 12 horas)	Curso	0,10		5	
II – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Peso 1,5)		Unidade	Pontos	Qde	Máximo Aceitável	Total
13	Atividade de magistério de 3º grau na <b>Área de C. Agrárias I</b>	Por semestre	1,00			
14	Atividade de magistério de 3º grau em áreas afins	Por semestre	0,50			
15	Patentes na <b>Área de Ciências Agrárias I</b>	Por patente	1,00			
16	Patentes em áreas afins	Por patente	0,50			
17	Atuação profissional na <b>Área de Ciências Agrárias I</b>	Por semestre	0,50			
18	Atuação profissional em áreas afins	Por semestre	0,20			

Anexo III

TABELA DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE (continuação)

III- PRODUÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA na Área de Ciências Agrárias I (Peso 5,0)		Unidade	Pontos	Quant.	Quantidade Máxima	Total
<b>a) Trabalhos em eventos ** (peso 0,5)</b>						
19	Resumos simples em evento local/regional ou nacional	Por trabalho	0,03		12	
20	Resumos simples em evento internacional	Por trabalho	0,05		12	
21	Resumos expandidos ou Trabalhos completos publicados em evento local/regional ou nacional	Por trabalho	0,15		12	
22	Resumos expandidos ou Trabalhos completos publicados em evento internacional	Por trabalho	0,20		12	
<b>b) Artigos completos publicados ou no prelo, em periódicos na área de C. Agrárias I (Peso 3,0)</b>						
23	Artigo publicado ou aceito para publicação*** em periódicos <b>Qualis A1 (Primeiro autor)</b>	Por trabalho	1,00			
24	Artigo publicado ou aceito para publicação*** em periódicos <b>Qualis A1 (coautor)</b>	Por trabalho	0,50			
25	Artigo publicado ou aceito para publicação*** em periódicos <b>Qualis A2 (Primeiro autor)</b>	Por trabalho	0,85			
26	Artigo publicado ou aceito para publicação*** em periódicos <b>Qualis A2 (coautor)</b>	Por trabalho	0,40			
27	Artigo publicado ou aceito para publicação*** em periódicos <b>Qualis B1 (Primeiro autor)</b>	Por trabalho	0,70			
28	Artigo publicado ou aceito para publicação*** em periódicos <b>Qualis B1 (coautor)</b>	Por trabalho	0,30			
29	Artigo publicado ou aceito para publicação*** em periódicos <b>Qualis B2 (Primeiro autor)</b>	Por trabalho	0,55			
30	Artigo publicado ou aceito para publicação*** em periódicos <b>Qualis B2 (coautor)</b>	Por trabalho	0,25			
31	Artigo publicado ou aceito para publicação*** em periódicos <b>Qualis B3 (Primeiro autor)</b>	Por trabalho	0,40			
32	Artigo publicado ou aceito para publicação*** em periódicos <b>Qualis B3 (coautor)</b>	Por trabalho	0,20			
33	Artigo publicado ou aceito para publicação*** em periódicos <b>Qualis B4</b>	Por trabalho	0,10			
34	Artigo publicado ou aceito para publicação*** em periódicos <b>Qualis B5</b>	Por trabalho	0,05			
<b>c) Livros com ISBN na área de Ciências Agrárias I (Peso 1,5)</b>						
35	Livros publicado com ISBN	Por livro	3,00			
36	Capítulo de livro publicados com ISBN	Por capítulo	1,00			
					<b>TOTAL DE PONTOS</b>	

\*\* Apresentar cópias da 1ª página dos resumos expandidos ou trabalhos completos publicados em eventos.

\*\*\* Comprovado por documento de aceitação do artigo. Para saber o *Qualis* do artigo na área de CIÊNCIAS AGRÁRIAS I, consulte: <http://qualis.capes.gov.br/webqualis/principal.seam>

OBS: Pra este edital será considerado o *Qualis* referente ao quadriênio 2013 a 2016.

#### ANEXO IV

Recomenda-se aos candidatos que consultem o Curriculum Lattes dos docentes do PPGF para nortear a indicação na carta de intenções e definição de orientador na entrevista.

Docente	Vínculo	CV Lattes
Adelson Paulo de Araújo	UFRRJ – Dep. de Solos	<a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4785983P6">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4785983P6</a>
Aroldo Ferreira Lopes Machado	UFRRJ – Dep. de Fitotecnia	<a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4783774P7">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4783774P7</a>
Carlos Pimentel	UFRRJ – Dep. de Fitotecnia	<a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4783774P7">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4783774P7</a>
Daniel Fonseca de Carvalho	UFRRJ – Dep. de Engenharia Agrícola	<a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4728389D3">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4728389D3</a>
José Guilherme Marinho Guerra	Embrapa-Agrobiologia	<a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4784806T6">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4784806T6</a>
José Ivo Baldani	Embrapa-Agrobiologia	<a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4788890Y3">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4788890Y3</a>
Leonardo Oliveira Medici	UFRRJ – Dep. de Ciências Fisiológicas	<a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4728818A0">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4728818A0</a>
Luiz Aurélio Peres Martelleto	UFRRJ – Dep. de Fitotecnia	<a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4723772J7">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4723772J7</a>
Manlio Silvestre Fernandes	UFRRJ – Dep. de Solos	<a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4788922T7">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4788922T7</a>
Marco Antonio da Silva Vasconcellos	UFRRJ – Dep. de Fitotecnia	<a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4793737U3">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4793737U3</a>
Margarida Goréte Ferreira do Carmo	UFRRJ – Dep. de Fitotecnia	<a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4785749H9">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4785749H9</a>
Norma Gouvêa Rumjanek	Embrapa-Agrobiologia	<a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4783346D1">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4783346D1</a>
Pedro Corrêa Damasceno Junior	UFRRJ – Dep. de Fitotecnia	<a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4751546J3">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4751546J3</a>
Segundo Sacramento Urquiaga Caballero	Embrapa-Agrobiologia	<a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4780327Z5">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4780327Z5</a>